



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0016/2026/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo **Nº 18201.006780/2025.67**, Parecer Técnico **Nº PAR-106/2026**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **A-02-13**, ao Empreendedor:

NOME: MATHEUS ANTONIO FERRONATTO

CPF/CNPJ: 009.530.102-01

ENDEREÇO: AVENIDA SURUMU, 269, CALUNGÁ

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL DE MINÉRIO DE OURO E CASSITERITA POR MEIO DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA (PLG) EM ÁREA DE 49,7801 HECTARES NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME POLÍGONO NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 16/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/07/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no RCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
6. Apresentar Cadastro Técnico Federal (CTF) em 30 dias;
7. Apresentar a licença de Uso e Ocupação do solo em 60 dias;
8. Apresentar Anexo Shapefile da área em 30 dias;

DOCUMENTOS ANEXOS

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	-00°41'35"015	-61°58'30"510	15	-00°41'29"702	-61°59'13"239
2	-00°41'39"705	-61°58'30"510	16	-00°41'32"004	-61°59'13"239
3	-00°41'39"705	-61°58'18"818	17	-00°41'32"004	-61°59'17"957
4	00°41'35"302	-61°58'18"818	18	-00°41'34"474	-61°59'17"957
5	-00°41'35"302	-61°58'23"404	19	-00°41'34"474	-61°59'23"173
6	-00°41'31"954	-61°58'23"404	20	-00°41'36"508	-61°59'23"173
7	-00°41'31"954	-61°58'29"387	21	-00°41'36"508	-61°59'27"414
8	-00°41'27"929	-61°58'29"387	22	-00°41'39"300	-61°59'27"414
9	-00°41'27"929	-61°58'35"186	23	-00°41'39"300	-61°59'12"179
10	-00°41'23"629	-61°58'35"186	24	-00°41'36"014	-61°59'12"179
11	-00°41'23"629	-61°59'00"573	25	-00°41'36"014	-61°59'03"951
12	-00°41'26"762	-61°59'00"573	26	-00°41'33"059	-61°59'03"951
13	-00°41'26"762	-61°59'08"547	27	-00°41'33"059	-61°58'34"119
14	-00°41'29"702	-61°59'08"547	28	-00°41'35"015	-61°58'34"119

Os Constantes do Processo Nº:
18201.006780/2025.67

Parecer Técnico Nº:
PAR-106/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 1.696,98

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VINICIUS DE OLIVEIRA - ART Nº RR20240138226



Documento Assinado Eletronicamente por **Kellia Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 06/08/2026 às 10:54
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 24/08/2026 às 10:18
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/validarLicenca.php?codigoAut=4497e> informando o seguinte código verificador: **d08e9**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Cantá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026 – SEMPLAF

PROCESSO Nº 035/2026 – SEMPLAF.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

CNPJ: 01.612.682/0001-56

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA

CNPJ Nº 04.685.236/0001-60

OBJETO: Serviço técnico especializado para contratação do Programa Cidade Empreendedora- Ciclo 2026, desenvolvido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, compreendendo a disponibilização de metodologia, consultorias, capacitações, orientações técnicas e demais ações previstas no programa, visando promover o desenvolvimento econômico local, fortalecimento dos pequenos negócios, melhoria do ambiente empreendedor, capacitação de gestores públicos e empreendedores, apoio à gestão municipal e desenvolvimento territorial sustentável do Município de Cantá/RR.

Programa de Atividade: 04.123.2101.2004.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500

Valor total estimado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2026

CANTÁ/RR, 21 de setembro de 2026.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO REFERÊNCIA: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/SESAR/RR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20101.058177/2026.11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Estadual e a legislação em vigor, resolve **REVOGAR** o resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SESAR/RR, bem como **TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS SUBSEQUENTES À PUBLICAÇÃO** do referido instrumento convocatório.

O teor do Termo estará disponível nos sites: <https://saude.rr.gov.br/transparencia/index.php>, e

https://www.imprensaoficial.rr.gov.br/app/_inicial/.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2026.

SIGNATÁRIO: O Senhor Rafael Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 0012/2026/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº **18201.005862/2026.75**, Parecer Técnico Nº **4/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código, ao Empreendedor:

NOME: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO P.A. MARAJÓ - AAFPAM
CPF/CNPJ: 57.632.542/0001-02

ENDEREÇO: RUA ONDITE DE LIMA PEREIRA, Nº 114, BAIRRO CIDADE SATELITE, CEP: 69.317-538

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ABERTURA DE CARREADOR

ÁREA AUTORIZADA: 60,00 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: PDS MARAJÓ, BR-432, KM 65, GLEBA BARAUANA

MUNICÍPIO: CARACARAI - RR

VALIDADE: 22/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/09/2026



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luis Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 22/09/2026 às 12:47
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 22/09/2026 às 13:20
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/validarLicenca.php?codigoAut=4497e> informando o seguinte código verificador: **4497e**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA

EDITAL Nº 14/2026

Ficam as pessoas a seguir relacionadas, COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES) de lotes, convidadas a comparecer à sede desta imobiliária, sito à Rua José Magalhães, nº 456 – Centro, nesta Capital, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para satisfazer as prestações vencidas, e as demais vencíveis até a data do pagamento, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não atendimento no prazo acima estabelecido estará constituída em mora, e uma vez não paga a dívida vencida tornar-se-á sem efeito a proposta assinada por Vossa Senhoria, com a consequente rescisão da intenção de compra e venda dela originada que será considerada rescindida, liberando-se concomitantemente o respectivo imóvel em favor da Promitente Vendedora.

COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES)	Quadra	Lote	Lotamento
JABER PEIXOTO DA SILVA NETO	119	65	MANAIRA III
VANUSIA DE SOUZA DA SILVA	122	55	MANAIRA III
LARISSA RAYANE FERREIRA DOS SANTOS	123	412	MANAIRA III
ROBERTO CEZAR GUSMAO SILVA	123	422	MANAIRA III
FABIO LUCIO CARVALHO DE LIMA	124	190	MANAIRA III
ADRYA JORDANIA BESSA DA SILVA	124	385	MANAIRA III
DANIEL SOUZA MEIRELES	125	110	MANAIRA III
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA	125	230	MANAIRA III
BRUNO GUSTAVO DE SOUSA MIRANDA	126	353	MANAIRA III
MICHEL CARVALHO DE CAMARGO	128	134	MANAIRA III
JOSE RAMON POTELLA	129	260	MANAIRA III
JOANALY ASDRUBELYS BELISARIO FIGUEIRA	130	36	MANAIRA III
NORIEEN THERESA RODRIGUES	133	45	MANAIRA III
LIVANIR DA SILVA PEREIRA	133	401	MANAIRA III
GLEN GEAN PIER ROBERTS RAZZAK	135	107	MANAIRA III
RAIMUNDO LOPES DE BRITO NETO	136	217	MANAIRA III
CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	136	383	MANAIRA III
CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	136	393	MANAIRA III
RAFAEL BASTOS VIEIRA	137	196	MANAIRA III
SILVIA DOS SANTOS VASCONCELOS	137	184	MANAIRA III

Boa Vista/RR, 29 de setembro de 2026.

AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA.



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

A Federação das Indústrias do Estado de Roraima torna público aos interessados a publicação de Rerratificação de Edital Nº 001/2026.

OBJETO: Venda de um veículo usado marca TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV, ano de fabricação 2010, modelo 2010, Cor Prata com Placa NON8506 - RR, a diesel, de propriedade do FIER.

VIGÊNCIA DO EDITAL: 11/09/2026 a 21/10/2026
CONTATOS: (95) 4009-5401 - TELEFONE / (95) 99125-1187 – WhatsApp
E-Mail: geaf@fier.org.br

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.fier.org.br/processos-seletivos>.

Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2026.

Luana Barbosa Meneses Cordovil
Superintendente da FIER, em exercício



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2026

Processo Administrativo nº. 0054/2026 – PREFEITURA/MUCAJAI
Adesão nº 900013/2026

Contrato Administrativo nº. 050/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material médico hospitalar e odontológico, destinados a atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mucajaí/RR.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0710.2064.0000 – Manutenção e Modernização da Rede de Saúde Municipal

Elemento Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos arts. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Valor total do Contrato: R\$ 852.558,60 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ/ME nº 05.377.160/0001-78.

Mucajaí-RR, 25 de setembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI N.º: 20101.040370/2026.04 | UASG: 456961.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), INCLUINDO HEMODIÁLISE, DIÁLISE PERITONEAL, E DEMAIS PROCEDIMENTOS CORRELATOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ADULTOS PORTADORES DE DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC), USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO ESTADO DE RORAIMA.

Com fundamento no art. 74, inciso IV c/c art.75, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o ato autorizativo referente à Certidão de Contratação Direta (CD, 24413448), oriundo do Processo SEI nº 20101.040370/2026.04, da Coordenadoria Geral de Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do Sistema Único de Saúde - SESAU/CGRAC, tendo como objeto "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), INCLUINDO HEMODIÁLISE, DIÁLISE PERITONEAL, E DEMAIS PROCEDIMENTOS CORRELATOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ADULTOS PORTADORES DE DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC), USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO ESTADO DE RORAIMA", no valor mensal estimado de R\$ 2.241.053,94 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) e anual estimado de R\$ 26.892.647,28 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), em favor da empresa CLÍNICA RENAL DE RORAIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.604.871/0001-99.

Boa Vista-RR, data e horário constantes no sistema.

(assinado eletronicamente)
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RR



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Azevedo Nascimento**, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 28/09/2026, às 16:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24418221** e o código CRC **4658C3FC**.

R. Madrid, 180 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-043
- <https://saude.rr.gov.br/>

20101.040370/2026.04

24418221v1

AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA

EDITAL Nº 13/2026

Ficam as pessoas a seguir relacionadas, COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES) de lotes, convidadas a comparecer à sede desta imobiliária, sito à Rua José Magalhães, nº 456 – Centro, nesta Capital, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para satisfazer as prestações vencidas, e as demais vencíveis até a data do pagamento, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não atendimento no prazo acima estabelecido estará constituída em mora, e uma vez não paga a dívida vencida tornar-se-á sem efeito a proposta assinada por Vossa Senhoria, com a consequente rescisão da intenção de compra e venda dela originada que será considerada rescindida, liberando-se concomitantemente o respectivo imóvel em favor da Promitente Vendedora.

COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES)	Quadra	Lote	Lotamento
DILAYLA GOMES WANDERLEY	95	309	MANAIRA III
LINCON DAS NEVES ANDRADE	96	425	MANAIRA III
JOSE LAURINDO DE SOUSA FILHO	97	94	MANAIRA III
GENIALDO MORAIS REIS	98	110	MANAIRA III
NARDO SILVA DE LIMA	98	298	MANAIRA III
JOAO DA SILVA ROCHA	99	84	MANAIRA III
JOAO DA SILVA ROCHA	99	94	MANAIRA III
AZENIAS SILVA DOS SANTOS	99	204	MANAIRA III
JOSE ADAILTON SANTOS PEREIRA	105	154	MANAIRA III
JOSE ADAILTON SANTOS PEREIRA	105	164	MANAIRA III
JOSE ADAILTON SANTOS PEREIRA	105	174	MANAIRA III
EDUARDE JOSE CAMILO FILHO	105	144	MANAIRA III
JOEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	106	205	MANAIRA III
LILIANE PINTO MATOS	106	327	MANAIRA III
MARCOS LOPES DIAS	108	118	MANAIRA III
IGOR MATHEUS CORREA DE CASTRO MOREIRA	108	426	MANAIRA III
ELIANE DA CONCEIÇÃO MUNIZ	109	282	MANAIRA III
HAMILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	110	267	MANAIRA III
MICOLAS JOHN DIAKETE MAURICIO	112	102	MANAIRA III
KAROLINY PESSOA DA COSTA ARAUJO	112	467	MANAIRA III
MAYARA DA SILVA LOPES	115	46	MANAIRA III
WELLINGTON RAFAEL DE OLIVEIRA PACHECO	115	57	MANAIRA III
RIENNER TRAJANO CORREA	115	444	MANAIRA III
ROBERTO CARLOS ROSA NUNES	116	398	MANAIRA III
AILTON DE BARROS BATISTA	117	277	MANAIRA III



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMACT

LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI

Nº 019/2026

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas LICENCIAMENTO A NÍVEL 2 pela LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO CEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARR publicado no DOE nº 3068 pg. 16, pela Lei Municipal nº 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expedo a Licença Ambiental Simplificada que autoriza a:

DADOS DO INTERESSADO:

NOME: AB SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA

CPF/CNPJ: 06.175.100/0001-35

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 38 A, BAIRRO APARECIDA

MUNICÍPIO: BOA VISTA

ATIVIDADE: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TRIFÁSICA

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: TRECHO NOVA COLINA E VILA BOA ESPERANÇA A VICINAL RPO - 270 (VICINAL 16) E VICINAL POR - 358 (VICINAL INCRA I)

Fase de Instalação da atividade relativa à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE

PMR-Licença de Instalação (LI) LICENÇA DE INSTALAÇÃO (0003710) SEI PMR-000305/2026 / pg. 1

ELETRIFICAÇÃO RURAL TRIFÁSICA, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.

Esta licença é válida pelo período de 03 (TRÊS) anos a contar da data da sua assinatura, observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Nos últimos 30 (trinta) dias antes do vencimento desta, deverá ser solicitada sua renovação.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas

- ✓ A cópia desta licença deve estar exposta em local visível onde a atividade é executada.;
- ✓ Cópia da publicação desta Licença; o requerente fica na obrigação de publicar esta licença no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua emissão, em diário oficial ou jornal de grande circulação e encaminhar cópia da publicação para ser anexada ao processo (CONAMA 281/2001- Art. 2º- Parágrafo único);
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente ao DETEC/SEMACT.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

TRECHO	COORDENADA INICIAL	COORDENADA FINAL	QUANT. DE
	LATITUDE	LONGITUDE	REDE EM KM
RR 460	0°33'2,6622"N	60°26'1,1610"O	24,02 KM
VICINAL 16	0°31'26,7312"N	60°15'19,8894"O	17,402 KM
INCRA 01		0°30'56,0226"N	

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo SEI nº PMR-000305/2026

TAXA: R\$ 2.400,42

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Adriano Souza dos Santos, Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia**, em 18/09/2026, às 13:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 19D048fe50b5285f

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://hm/sei/cidades/terr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0003710 e o código CRC 613DC586.

Avenida Francisco Luiz Reginatto, 0261

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 255/2026

PREGÃO PRESENCIAL: 012/2026

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo nº 255/2026, Pregão Presencial nº 012/2026, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONSERTO, VULCANIZAÇÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, BEM COMO EXCLUSIVAMENTE RELACIONADOS AOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PNEUS DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA”, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a:

VENCEDOR DO CERTAME: ANTONIO CARLOS DE SOUSA CABRAL, inscrita sob o CNPJ nº 33.959.881/0001-21, que apresentou os seguintes valor de R\$ 163.198,72 (cento e sessenta e três mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João da Baliza/RR, 29 de setembro de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.

Balanço patrimonial
Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Notas	30/06/2026	31/12/2025	Passivo	Notas	30/06/2026	31/12/2025
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	432	1.298	Fornecedores	11	5.595	6.291
Aplicações financeiras	7	6	57	Debênturas	12	30.815	20.641
Contas a receber	6	6.405	4.405	Obrigações com risco sacado	13	1.216	1.406
Estoques	8	4.862	6.405	Obrigações trabalhistas e previdenciárias		1.809	1.632
Despesas antecipadas		99	318	Obrigações fiscais		1.572	2.245
Partes relacionadas	15	5.233	3.384	Passivo arrendamento	16	6.284	5.845
Outros ativos		1.353	822	Partes relacionadas	15	2.263	1.412
		<u>18.384</u>	<u>16.767</u>	Outros passivos	14	<u>4.363</u>	<u>3.855</u>
						<u>53.917</u>	<u>43.397</u>
Não circulante				Não circulante			
Ativo direito de uso	16	12.016	13.762	Debêntures	12	153.844	151.046
Imobilizado	9	122.247	124.909	Obrigações fiscais	12	1.227	1.151
Ativo biológico	10	22.376	24.527	Passivo arrendamento	16	8.177	10.230
Outros ativos		344	364	Tributos diferidos		529	700
		<u>156.983</u>	<u>163.542</u>	Outros passivos	14	<u>738</u>	<u>2.346</u>
						<u>164.515</u>	<u>165.473</u>
				Patrimônio líquido			
				Capital social	17	36.613	36.613
				Prejuízos acumulados		<u>(79.678)</u>	<u>(85.104)</u>
						<u>(43.065)</u>	<u>(28.491)</u>
Total do ativo		175.367	180.309	Total do passivo e patrimônio líquido		175.367	180.309

As notas explicativas são parte integrante das informações intermediárias.

Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.

Demonstração do resultado

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	30/06/2026	30/06/2025
Receita operacional líquida	18	26.326	24.402
Custos operacionais	19	<u>(21.641)</u>	<u>(20.611)</u>
Lucro bruto		4.685	3.791
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	20	(4.051)	(1.682)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		-	(185)
Variação de ajuste a valor justo	10	(503)	140
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		131	2.064
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	21	34	132
Despesas financeiras	21	<u>(14.088)</u>	<u>(12.654)</u>
		<u>(13.923)</u>	<u>(10.458)</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social			
Imposto de renda e contribuição social (Corrente)	22	(822)	(814)
Imposto de renda e contribuição social (Diferido)	22	171	(47)
		<u>(14.574)</u>	<u>(11.319)</u>
Prejuízo do período		36.613.494	36.613.494
Prejuízo básico e diluído por ação ordinária - R\$		(0,39)	(0,31)

As notas explicativas são parte integrante das informações intermediárias.

Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Prejuízo do período	(14.574)	(11.319)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	(14.574)	(11.319)

As notas explicativas são parte integrante das informações intermediárias.

Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	36.613	(39.425)	(2.812)
Prejuízo do período	-	(11.319)	(11.319)
Saldos em 30 de junho de 2025	36.613	(50.744)	(14.131)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	36.613	(65.104)	(28.491)
Prejuízo do período	-	(14.574)	(14.574)
Saldos em 30 de junho de 2026	36.613	(79.678)	(43.065)

As notas explicativas são parte integrante das informações intermediárias.

Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(13.923)	(10.458)
Ajustes por:		
Resultado na baixa do ativo imobilizado	-	127
Rendimento de aplicação financeira	-	(70)
Depreciação - Ativo imobilizado	2.746	2.856
Depreciação - Ativo de direito de uso	2.515	221
Perdas do ativo biológico	-	59
Variação de ajuste a valor justo do ativo biológico	503	(140)
Juros sobre arrendamento mercantil	-	1.010
Apropriação do custo de transações das debêntures	3	2
Juros sobre risco sacado	101	129
Juros sobre fit manejo	101	-
Juros sobre debêntures	12.979	10.950
(Aumento) redução de ativos e passivos operacionais	840	-
Adiantamento a fornecedores	-	96
Contas a receber	(2.000)	1.408
Estoques	3.711	1.721
Despesas antecipadas	219	416
Outros ativos	(531)	(9)
Partes relacionadas	(696)	(6)
Fornecedores	(696)	(2.341)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	177	308
Obrigações fiscais	(2.211)	(291)
Outros passivos	(1.202)	139
Pagamento de IRPJ e CSLL	794	(715)
Pagamento de juros sobre debêntures	-	(1.501)
Pagamento de juros sobre risco sacado	(9)	(129)
Pagamento de juros sobre arrendamentos	(470)	(854)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.649	3.002
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(247)	(1.937)
Aquisição de ativo biológico	(267)	(332)
Aplicações financeiras	57	2.228
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(457)	(41)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de custos de transação das debêntures	(10)	-
Pagamento de risco sacado - principal	(282)	(620)
Pagamento de arrendamento	(2.753)	(1.992)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento	(3.045)	(2.612)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(854)	349
No início do período	1.286	4
No fim do período	432	353
Variação do caixa e equivalentes de caixa	(854)	349

As notas explicativas são parte integrante das informações intermediárias.

Diretores: Carlos Augusto Albuquerque Konopatki, Marcos Alexandre Caldas da Silva, Fábio de Assis Hydalgo.
Contador: João Carlos Melo Neiva CRC BA 028986/O-6.
As demonstrações contábeis completas com o parecer dos auditores está disponível no site da companhia <https://www.oxe-energia.com.br/>

Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A.

Balanço patrimonial

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	30/06/2026	31/12/2025
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	422	4
Aplicações financeiras	6	-	775
Contas a receber	7	5.838	4.603
Estoques	8	4.674	4.611
Impostos a recuperar		2	2
Despesa antecipada		99	318
Partes relacionadas	15	4.524	1.186
Outros ativos		<u>344</u>	<u>667</u>
		<u>16.406</u>	<u>12.166</u>
Não circulante			
Ativo de direito de uso	16	12.016	13.762
Imobilizado	9	124.108	126.727
Ativo biológico	10	18.214	20.283
Outros ativos		<u>2.874</u>	<u>3.149</u>
		<u>154.682</u>	<u>161.116</u>
Total do ativo		171.088	173.282

Passivo

Circulante			
Fornecedores	11	2.646	3.829
Debêntures	12	30.815	20.641
Obrigações com risco sacado	13	1.216	1.407
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		921	882
Obrigações fiscais		1.523	2.055
Partes relacionadas	15	733	147
Passivo de arrendamentos	16	6.222	5.845
Outros passivos	14	<u>2.874</u>	<u>3.149</u>
		<u>46.950</u>	<u>37.955</u>

Não circulante

Debêntures	12	153.810	151.011
Obrigações fiscais		1.135	1.064
Passivo de arrendamentos	16	8.177	10.230
Tributos diferidos		1.065	1.236
Outros passivos	14	<u>743</u>	<u>2.347</u>
		<u>164.930</u>	<u>165.888</u>

Patrimônio líquido

Capital social	17	37.660	37.660
Prejuízos acumulados		<u>(73.452)</u>	<u>(68.221)</u>
		<u>(40.792)</u>	<u>(30.561)</u>

Total do passivo e patrimônio líquido

		<u>171.088</u>	<u>173.282</u>
--	--	----------------	----------------

As notas explicativas são parte integrante das informações intermediárias.

Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A.

Demonstração do resultado

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	30/06/2026	30/06/2025
Receita operacional líquida	18	26.451	27.107
Custos operacionais	19	<u>(20.056)</u>	<u>(20.625)</u>
Lucro bruto		6.395	6.482
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	20	(1.314)	(1.546)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		-	(198)
Variação de ajuste a valor justo	10	(503)	(40)
Lucro antes do resultado financeiro		4.578	4.698
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	21	(14.168)	(12.460)
Receitas financeiras	21	54	89
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(9.536)	(7.673)
Imposto de renda e contribuição social (Corrente)	22	(866)	(886)
Imposto de renda e contribuição social (Diferido)	22	171	14
		<u>(10.231)</u>	<u>(8.545)</u>
Prejuízo do período		37.658.784	37.658.784
Prejuízo básico e diluído por ação ordinária - R\$		(0,27)	(0,23)

As notas explicativas são parte integrante das informações intermediárias.

Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Prejuízo do período	(10.231)	(8.545)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	(10.231)	(8.545)

As notas explicativas são parte integrante das informações intermediárias.

Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A.

